



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 9/2025 - SISEC/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550018
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 6º Andar, Sala 646	Município: Brasília
CEP: 70.050-907	UF: DF
Telefone (61) 2030-1482	E-mail: gabinete.sisec@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Júnior	
Telefone (61) 2030-1651	E-mail: osmar.junior@mds.gov.br
Matrícula Funcional: 3320852	
Cargo : Secretário-Executivo	
UG DESCENTRALIZADA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
CNPJ: 10.806.496/0001-49	Código UG: 158146/26431
Endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330 - Bairro Santa Isabel	Município: Teresina
CEP: 64.053-390	UF: PI

Telefone (86) 3131-1430/ (86) 3131-1431	E-mail: pauloborges@ifpi.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Paulo Borges da Cunha	
Telefone (86) 3131-1430/ (86) 3131-1431	E-mail: pauloborges@ifpi.edu.br
Matrícula Funcional: 1288003	
Cargo: Reitor	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Capacitar as pessoas de baixa renda, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nas áreas de “Controle e Processos Industriais”, “Gestão e Negócios” e “Produção Alimentícia”, contribuindo para o incentivo ao empreendedorismo e a geração de renda, visando promover mudanças significativas na sociedade.	
Objetivo: Promover a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 9/2025, de 07/10/2026 para 07/04/2027, conforme Plano de Trabalho (SEI nº 19379787).	
Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 9/2025 (Transferegov nº 981915/2025), visando o alcance integral da meta pactuada, assegurar a efetiva entrega de todos os produtos previstos com a qualidade técnica exigida, e garantir o encerramento adequado da gestão financeira junto à fundação de apoio e a consolidação dos dados para a prestação de conta final.	
ALTERAÇÕES O item 5 do TED 09/2025 passa a ter a seguinte redação: a) item 5 - Vigência: Início: 07/10/2025 Término: 07/04/2027 b) o Plano de Trabalho do TED nº 9/2025 - TRANSFEREGOV nº 981915/2025 (SEI nº 17556533), passa a vigorar na forma do documento SEI nº 19379787, parte integrante deste Termo Aditivo e do TED independentemente de transcrição; e c) ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada nº 09/2025 e não alterados pelo presente Termo Aditivo.	
III - DATA E ASSINATURAS	
Brasília/DF, na data de assinatura eletrônica do documento.	Teresina/PI, na data de assinatura eletrônica do documento.

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário Executivo - MDS
Unidade Descentralizadora

Paulo Borges da Cunha
Reitor - IFPI
Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 07/10/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19379786** e o código CRC **8CF3A6AC**.